



*Paulista*  
094

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.081

de 10 de junho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de junho de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para atender despesas com a Construção da Praça do Jardim Paulistano, conforme demonstração abaixo :-

08	DESEMPENHO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.07	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	15.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	Habituação e Urbanização	
10.00	Serviços de Utilidade Pública	
10.00.328	Parques e Jardins	
10.00.3201.007	Parque do Jardim Paulistano	15.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do 13.1300 do Plano 247, a ser apurada na Receita Municipal do Município, considerando-se o exercício de 1984 (Lei Federal nº 4.370/64 - artigo 40 - parágrafo 1º - inciso II - parágrafo 2º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARARAQUARA, em 05 (cinco) de junho de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).

*[Handwritten signature]*

Publicada no Diário Oficial do Município de Araraquara, em 10 de junho de 1984.  
Registrada em 10 de junho de 1984.  
Araraquara, 10 de junho de 1984.